



Governo do Estado da Bahia
etaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA
Ata Plenária Extraordinária 65ª

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, através da
2 Plataforma TEAMS o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente
3 (CECA), realizou a Plenária Extraordinária 65ª. com a participação dos/as Srs. e Sras
4 Conselheiros/as: Regina Affonso(Titular) e Iara Farias (Suplente)– SJDHDS, Diego
5 Fraga (Suplente) – SETRE, Irlene Ribeiro de Carvalho (Suplente) – SERIN, Ana
6 Cristina Lessa(Suplente) – SEFAZ, Lara Matos (Titular) – SEPLAN, Fernando Romão
7 (Titular) – SDR, Walmir França (Suplente) – SEPROMI, Elder Costa Santos(Titular) –
8 SECULT, Fernanda Vieira Nascimento (Titular) – SPM, Simone Motinho(Titular) -
9 SSP, Sônia Barreto (Titular) e Maria Aparecida (Suplente)´- SESAB Vera
10 Carneiro(Titular) e Cleonice dos Santos Oliveira (Suplente) – MOC/Feira de Santana,
11 Tiago Muniz(Titular) - Associação dos Santa Luzia, Jorge Farias(Titular)-ABENFAC,
12 Edileide Freitas(Titular)-APAE, Teodoro Francisco Azevedo Neto (Titular) e Maristela
13 Bonfim (Suplente) - Associação Internacional de Capoeira os Bambas do Sol Nascente,
14 Marcos Evangelista (Titular) – IDESAB, Celeste Seara (Titular) – Lar Fabiano em
15 Cristo, Edmundo Kroger (Titular) e Daijani Garcez (Suplente) – CECUP, Antonio
16 Marcos Evangelista (Titular) – IDESAB, Maria de Lourdes Marques Cordeiro Titular) -
17 Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, Ildeni Pereira
18 (Titular) – Instalação do Menor, Rosângela Santos Souza (Titular) e Daniel Miranda
19 (Suplente) – Associação Vinde a Mim, Kilson Santana de Melo (Titular) -
20 CAJAVERDE - Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras, Maria Cecilia
21 Nascimento dos Santos (Titular) - Centro Social Jerônimo Albuquerque e convidada
22 Tania Almeida (FECRIANÇA) e Matheus Hage- assessor FUNDAC; como apoio:
23 equipe CECA Maria Elena Pereira – Secretária Executiva CECA, Rozilda Fraga e
24 Rousylene Oliveira. A presidente Regina Affonso apresentou a pauta da Plenária:
25 Analisar os Pareceres da Câmara da Orçamento e Finanças: ÁGUA VIVA,
26 CRESCER/OSID E CACTUS/TUCANO.Em seguida foi apresentados os Pareceres,
27 que foram previamente enviados ao Conselheiros e Conselheiras para conhecimento. 1)
28 **PREJETO CRESCER: NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS**
29 **IRMÃ DULCE – OSID; CNPJ 15.178.551/0001-17;TITULO DO PROJETO:**
30 **“PROJETO CRESCER” – ATENÇA CONTINUADA À CRIANÇAS COM**
31 **DEFICIÊNCIA; VALOR DO PROJETO R\$ 387.678,63 (trezentos e oitenta e sete**
32 **mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).Objeto da Parceria:**
33 **Atenção continuada a crianças com deficiência – prevê a realização de atendimentos de**
34 **reabilitação a crianças com deficiência física, intelectual, auditiva e visual, na faixa**
35 **etária entre 01 a 12 anos de idade incompleto. Objetivos da Parceria:Geral: Garantir a**
36 **estrutura adequada à prestação dos serviços do CER IV OSID, bem como realizar o**
37 **atendimento de crianças com deficiência que apresentam necessidades de reabilitação,**
38 **na faixa de 01 a 12 anos incompletos, acompanhados por seus familiares, através da**
39 **atuação multiprofissional e interdisciplinar nas temáticas de reabilitação física,**
40 **intelectual, auditiva e visual. Específicos: □Adequar as salas de atendimento com**
41 **recursos diversificados para atuação multiprofissional nas temáticas de reabilitação**
42 **física, intelectual, auditiva e visual; Ofertar atendimento de reabilitação para 460**
43 **crianças com deficiência na faixa etária de 01 a 12 anos de idade incompletos,**
44 **acompanhados por seus familiares. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO:O**
45 **Projeto Crescer, atenderá um público de 460 crianças e suas famílias, buscando**
46 **contribuir para o desenvolvimento, realizando atendimentos diante de diversas**
47 **deficiências como: deficiência auditiva e intervenções; Transtorno do Espectro do**
48 **Autismo; Deficiência Física; Deficiência Visual; Deficiência Auditiva; Deficiência**



Governo do Estado da Bahia
etaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA
Ata Plenária Extraordinária 65ª

49 Intelectual; com equipe multiprofissional em diversas áreas e atendimento às famílias e
 50 cuidadores. Serão realizados Atendimentos Psicopedagógicos, atendimentos de
 51 integração sensorial dentre outras. O Projeto contará com uma Equipe Multidisciplinar
 52 da própria instituição (não prevê contratação com recursos do projeto), a saber:
 53 Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Pedagogo, Professor de Educação Física,
 54 Assistente Social entre outros. Vale destacar que as 460 crianças beneficiárias do
 55 projeto, são usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e, segundo relato do texto do
 56 projeto, são crianças em vulnerabilidade social. Os recursos do projeto, no valor
 57 supracitado, são exclusivamente para Aquisição de Materiais de Consumo,
 58 Equipamentos e Materiais Permanentes para salas de atendimentos às crianças e
 59 superação das deficiências. No Plano de Trabalho detalham todos os equipamentos e
 60 materiais para desenvolver as ações em todas as deficiências dos beneficiários, com
 61 descrição da justificativa para aquisição de cada equipamento e material. Desta forma, o
 62 referido projeto busca a adequação dos espaços para a prestação da assistência
 63 necessária com aquisição de brinquedos educativos e terapêuticos, equipamentos
 64 mobiliários, diversos materiais permanente para uma melhor eficiência na reabilitação
 65 das crianças. **CONSIDERAÇÕES SOBRE A ENTIDADE:**A OSC tem uma longa
 66 caminhada na linha de ação que busca proteger e oferecer serviços para melhores
 67 condições de vida, especialmente para crianças com diversas deficiências, de forma
 68 humanizada, especialmente os atendimentos prestados pelas Obras Sociais Irmã Dulce.
 69 **DECISÃO DA CAMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CECA:** O Projeto
 70 tem uma relevância social, atende aos os objetivos do Estatuto da Criança e do
 71 Adolescente (ECA) e a missão do CECA, na busca de garantia de direitos e pretende
 72 desenvolver ações para o melhor desenvolvimento de crianças. Neste sentido, o CECA
 73 pode dar um parecer favorável à aprovação do mesmo. Salvador – Bahia., em 22 de
 74 outubro de 2021. **CONCLUSÃO:** Parecer da Câmara de Orçamentos e Finanças –
 75 Gestão 2021/2023 foi aprovado, sem alterações, pela Plenária Extraordinária do CECA,
 76 realizada em 25 de outubro pelo aplicativo TEAMS. 2) **PROJETO ESPORTE MAIS**
 77 **SERTÃO/ INSTITUTO ÁGUA VIVA** no início da apresentação o Conselheiro
 78 Edmundo, Coordenador da Câmara esclarecer que o presente Parecer era um
 79 desdobramento do Parecer aprovado na Plenária 248ª, realizada em 30 de julho de 2021.
 80 **NOME DA ENTIDADE** Instituto Água Viva;CNPJ 22.941.057/0001-8;**TITULO**
 81 **DO PROJETO:** Esporte Mais Sertão; **VALOR DO PROJETO**750.694,00;(setecentos e
 82 cinquenta mil e seiscentos e noventa e quatro reais).**OBJETIVOS DO**
 83 **PROJETO;**Objetivo geral:Tem como objetivo a inclusão social a partir de atividades
 84 esportivas com a missão de democratizar a prática esportiva e de lazer como direito de
 85 todos. **Objetivos específicos:-** Contribuir na melhoria do aprendizado escolar;-
 86 Desenvolver novas habilidades e competências;- Estimular e desenvolver talentos;-
 87 Estimular trabalho em grupo, a cooperação e a convivência comunitária;- Incentivar o
 88 futebol como atividade alternativa às drogas e tempo ocioso- Contribuir para que
 89 crianças e adolescentes ingressem positivamente na sociedade.- Contribuir para o
 90 aumento da autoestima; - Gerar mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor-
 91 Integrar a novos saberes e a novas oportunidades - Desenvolvimento de raciocínio
 92 lógico. - Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível
 93 ascensão social. **CONSIDERAÇÕES SOBRE ENTIDADE:**A entidade aperfeiçoou o
 94 texto anterior, esclarecendo os pontos levantados no Parecer anterior da Câmara. . O
 95 texto apresentado atendeu aos pontos apontado no Parecer.**CONSIDERAÇÕES SOBRE**
 96 **O PROJETO:** No parecer anterior, foram apontadas várias considerações do Projeto,



Governo do Estado da Bahia
etaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA
Ata Plenária Extraordinária 65ª

97 solicitando alteração. A entidade reformulou o Projeto e atendeu os pontos elencados no
 98 Parecer:1. Modelo de projeto do Governo da Bahia – atendido.2. Justificativa –
 99 atendeu. Contextualizou as comunidades onde o projeto será executado. Reformulou os
 100 objetivos, colocando apenas um objetivo geral e vários outros objetivos específicos,
 101 levando em considerando que estes são detalhamento daquele. Na metodologia, a
 102 entidade atendeu, descrevendo metas, ações, critérios de seleção, forma de gestão do
 103 projeto e formas de monitoramento e avaliação do projeto.3. Sobre termo de
 104 parceria com as Secretarias – a entidade apresentou uma justificativa plausível para a
 105 não apresentação neste momento. Concordamos com a justificativa apresentada.4.
 106 Documento de registro no CMDCA. A entidade apresentou o Registro no
 107 CMDCA de Juazeiro. Conforme a Resolução do CONANDA sobre a questão, não há
 108 necessidade de registro em todos os Conselhos, a entidade deve inscrever os programas
 109 nos outros dois municípios que envolvem o projeto. 5. Descrição do valor retido no
 110 FECRIANÇA – a entidade atendeu.6. Sobre experiência da entidade em execução
 111 de projetos – a entidade atendeu, apresentando isto no histórico da entidade.7. Sobre
 112 CNPJ – a entidade apresentou justificativa que atendeu o pedido que fizemos.- A
 113 entidade reformulou o valor do projeto, considerando que aumentou os valores de
 114 destinadores de impostos de renda. Com isto, reformulou o orçamento do projeto e
 115 entendemos que o novo orçamento atende os requisitos. Este parecer, no espaço do
 116 orçamento, já consta o novo valor do projeto. **DECISÃO DA CAMARA DE**
 117 **ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CECA.** Considerando que a entidade atendeu as
 118 considerações que havíamos feito no nosso parecer anterior sobre o projeto,
 119 recomendamos ao Pleno do CECA a aprovação do projeto em sua versão apresentada
 120 agora. Salvador – Bahia., em 22 de outubro de 2021. **CONCLUSÃO:** Parecer da
 121 Câmara de Orçamentos e Finanças – Gestão 2021/2023 foi aprovado, sem alterações,
 122 pela Plenária Extraordinária do CECA, realizada em 25 de outubro pelo aplicativo
 123 TEAMS.Apresentado o Parecer seguinte: **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES**
 124 **COMUNITÁRIAS DE TUCANO – CACTU: NOME DA ENTIDADE CENTRAL**
 125 **DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE TUCANO – CACTU;CNP**
 126 **03.153.487/0001-30;TITULO DO PROJETO Participação Juvenil**
 127 **VALOR DO PROJETO R\$ 133.578,30;OBJETIVOS DO PROJETO: Objetivo**
 128 **geral: Fortalecer o Comitê Permanente de Adolescentes – CPA junto ao Conselho**
 129 **Municipal dos Direitos d Crianças e do Adolescentes (CMDCA) que representará o**
 130 **público-alvo na formulação de políticas públicas municipais para promoção, proteção e**
 131 **garantia dos seus direitos em Tucano – BA. .Objetivos específicos:1. Promover a**
 132 **troca de experiencias entre os adolescentes para obter informações sobre as diversas**
 133 **realidades do municipio de Tucano tanto na zona urbana quanto na zona rural;**
 134 **2. Sensibilizar através de oficina de formação, 120 adolescentes do municipio de**
 135 **Tucano (Zona urbana e rural);3. Promover a proposição, monitoramento e**
 136 **acompanhamento das políticas públicas destinada às crianças e adolescentes;**
 137 **4. Coletar e trocar informações sobre a situação dos direitos das crianças e**
 138 **adolescentes do municipio de Tucano;5. Contribuir com a preparação da**
 139 **Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, subsidiando**
 140 **informações para o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano**
 141 **Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;6. Fortalecer os Movimentos**
 142 **Sociais de Tucano através da participação social de criança e de adolescentes**
 143 **substituindo as lideranças mais velhas e possibilitando a perpetuação dos movimentos**
 144 **populares que defendem direitos. CONSIDERAÇÕES SOBRE ENTIDADE: Conforme**



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA
Ata Plenária Extraordinária 65ª

145 exposto pela entidade a mesma possui expertise acerca do processo formativo e também
 146 junto a temática de crianças e adolescentes. Esta condição credencia a entidade e poder
 147 desenvolver atividades qualificadas e formações exitosas com o público estratégico da
 148 ação. No caso, as crianças e adolescentes. **CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO**
 149 Após leitura critérios e análises acerca do projeto voto favorável ao projeto por entender
 150 que o mesmo se faz necessário para contribuir com a formação de crianças e
 151 adolescentes para melhor incidência política na vida pública e qualificar a relação destes
 152 e destas com os organismos e entidades existentes. Entretanto proponho acrescentar:
 153 a) Objetivando legalizar a participação, incluir mais um objetivo específico:
 154 “formalização do CPA do CMDCA de Tucano, através da publicação de resolução
 155 apropriada”, onde se defina os mecanismos de eleição, relação do novo organismo com
 156 o Conselho Municipal, presença de conselheiro municipal na estrutura do CPA, entre
 157 outros que julgar necessário, de forma a assegurar o protagonismo e parceria do
 158 Conselho Municipal nas atividades; b) Através de citação no texto, submeter as
 159 ações previstas ao disposto na última Conferencia Nacional e Estadual e nas resoluções
 160 191 do Conanda e a resolução do CECA.. c) Assumir compromisso com a
 161 presença de representante do CECA nas ações de formação, mantendo o Conselho
 162 Estadual informado sobre o andamento do projeto, com forma a subsidiar futuras ações
 163 e resoluções do Conselho Estadual, inclusive com demonstração de experiências
 164 exitosas. **CONCLUSÃO: APROVAR O PROJETO CACTUS, COM AS**
 165 **CONTRIBUIÇÕES ORIUNDAS DA CAMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E**
 166 **FINANÇAS.** Salvador – Bahia., em 22 de outubro de 2021. Diante das considerações
 167 apresentadas no Parecer a Plenária deliberou: Os conselheiros Jocivaldo, Relator do
 168 Projeto, e o Coordenador da Câmara de Orçamento, Edmundo deve dialogar com a
 169 OSC para realizar as alterações apontadas no Parecer da Câmara e da Plenária e
 170 encaminhar para aprovação na Plenária 251ª, no dia 05/11. Nada mais havendo a
 171 constar, eu Maria Elena Pereira Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que será por mim
 172 assinada e por quem de direito. Salvador, vinte cinco dias do mês de outubro de dois
 173 mil e vinte e um..

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Matheus de Alencar Palha da Silva
Remetente - Assinado em 30/03/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: K5ODCYOTU1